

PORTARIA N.º 11.967/15

DESIGNA SERVIDORES PARA PRESTAREM
SERVIÇOS JUNTO A CASA DA AGRICULTURA DE JACUPIRANGA.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito
Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Considerando que a Engenheira Agrônoma Maria do Socorro Fernandes, cadastrada no Convênio SEIAA foi desligada do quadro da Prefeitura.

Considerando que contamos com somente um Técnico Agrícola para atender a demanda da Casa da Agricultura.

Considerando que o papel da escriturária Marba Giotto dentro da Casa da Agricultura é de auxiliar os pequenos produtores rurais do Município.

Designamos os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestarem serviços junto a Casa da Agricultura de Jacupiranga.

NOME	RG	QUAL. PROF.	CARGO
MARBA GIOTTO	10.974.293-X	Escriturária	Escriturária
VALDECIR APARECIDO DA SILVA	29.093.660-3	Técnico Agrícola	Técnico Agrícola

ARTIGO 2º - A designação prevista no Artigo anterior tem por objetivo atender as atividades previstas no Convênio SEIAA, á ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11.873, de 01/10/2014.

CUM PRA - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE FEVEREIRO DE 2015.


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

